

Nota de Apoio à Unaslaf

A ANFIP vem pela presente MANIFESTAÇÃO DE APOIO reforçar o pleito dos servidores redistribuídos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária para a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, notadamente a fim de manter a solução legitimamente instituído pelo Congresso Nacional com a rejeição do veto 08/2009, da Lei 11.907/2009, e a devida transformação dos cargos dos servidores da extinta Secretaria da Receita Previdenciária-SRP que apoiavam os Auditores-Fiscais da Previdência Social em Analistas-Tributários – cobrando das autoridades competentes medidas concretas para corrigir essa situação e promover a igualdade de tratamento frente ao julgamento conjunto das Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade – ADI N. 4151, 4616 e 6966.

Assim como no Ministério da Fazenda, à época dos fatos, o Técnico do Tesouro Nacional - TTN era a categoria de servidores que apoiavam o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB, na SRP, esse apoio era exercido pelos servidores que foram redistribuídos para a RFB, em função igual ao do TTN, isto é, apoiando o Auditor Fiscal da Previdência Social.

Desta forma, entendemos que é questão de Justiça que este grupo de servidores redistribuídos tenha um tratamento isonômico aos TTN, repito, por exercer as mesmas funções. Fatos que podem ser plenamente comprovados por todos os auditores e pela própria administração da RFB. Não estamos inventando nada!

A ANFIP reconhece e se sensibiliza com esses aguerridos servidores, que cumprem suas obrigações com responsabilidade e comprometimento junto à administração pública, que estão recebendo tratamento desigual, embora realizem tarefas iguais.

Na certeza de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil deve corrigir logo essa injustiça, apoiamos a causa liderada e defendida pela Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária (Unaslaf).

Brasília (DF), julho de 2023

Conselho Executivo